#### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018**

**LICITAÇÃO COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE , reuniram-se a Pregoeira Rita de Cássia de Morais Monteiro e Equipe de Apoio composta pelos membros Hendrik Francisco Emil Visser e Márcia Cristina Matoso de Lima designados pela Portaria nº 004/2018, presente ainda na sessão o representante da Câmara Municipal, os Carlos Antônio da Mota – Controlador portador da Cédula de Identidade nº 1.829.162 SSP/PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 contendo, respectivamente, a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, referentes à licitação concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de empreitada por preço unitário cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo por eles confirmado o horário. Em sequência, solicitou a Pregoeira que o representante da empresa presente nesta sessão, procedesse com a entrega da CARTA DE CREDENCIAMENTO munida do documento de identificação, assim como, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação). Por oportuno, restou constado a presença da única empresa: **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sr. Irismildo Pires de Queiroz Júnior, portador da cédula de identidade nº. 910.022.12653 SSPDS-CE. Os documentos de credenciamento foi disponibilizado aos presentes para análise. Concluída a etapa de análise dos documentos pertinentes ao credenciamento, informa a Pregoeira que a empresa está devidamente credenciada. Os presentes deram vistas e rubricaram os referidos documentos de credenciamento. Registra a Sra. Pregoeira que a empresa credenciada, é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Por conseguinte, procedeu-se com a abertura do envelope nº. 01 – Proposta Financeira, sendo os valores ofertados lidos em voz alta e consignado em mapa anexo. Toda a documentação passa a ser numerada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. A Sra. Pregoeira informa que irá suspender o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder uma análise mais detida das propostas financeiras. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise das mesmas, concedeu a palavra ao Controlador da Câmara, que se pronunciou atestando que a proposta está tecnicamente CLASSIFICADA. Diante do resultado a Pregoeira decide pela aceitabilidade inicial da proposta de preço apresentada, e em razão do comparecimento de apenas um licitante fica a etapa de lances prejudicada. Ato continuo a Sra. Pregoeira procede com a negociação dos itens com a licitante presente. Com a palavra o representante respondeu negativamente, justificando que *“A execução do contrato poderá ser inviabilizada de forma satisfatória em virtude do aumento do dólar e pelos preços estarem muito próximos do estimado pela administração e estão defasados, sendo a entrega parcelada durante o ano poderá ocorrer mais aumentos”*. Concluída a etapa de negociação a empresa **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** permanece com os preços apresentados da proposta inicial e consignados em mapa anexo. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira indaga aos servidores designados para análise dos produtos ofertados quanto à apresentação de marca, conforme o item 8 do edital, os Srs. Nivaldo José Ferreira Filho e Neiton Roberto da Silva, declararam que em razão da empresa apresentar marca/referência igual ao Termo de Referência – Anexo IX, fica dispensada a apresentação de amostra, conforme subitem 8.2. A Sra. Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação da empresa **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sendo disponibilizados os documentos aos presentes e os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Controlador da Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR a empresa **B****RIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.** Após o pronunciamento do controlador e análise de toda a documentação, a Sra. Pregoeira declara que a referida empresa apresentou a certidão federal vencida, por oportuno, a Sra. Pregoeira faz constar que a empresa é beneficiaria da LC 123/2006 e sua alteração nº 147/2014, por esta razão foi verificada em sites oficias a autenticidade de todas as documentações apresentada pela empresa, onde foi constatada que as mesmas estão em conformidade ao exigido no edital, bem como, a certidão federal, encontra-se atualizada no site da Receia Federal, que emitiu com data vigente e juntada ao processo. Ato contínuo a Pregoeira acata a decisão do Controlador da Câmara e DECLARA, devidamente habilitada e vencedora do certame a empresa **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**. A Sra. Pregoeira informa ainda, que encaminhará cópia do procedimento administrativo, bem como o termo de homologação para providências cabíveis do Presidente da Câmara Municipal. Por conseguinte, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Equipe de Pregão e pelo licitante presente. Cabo do Santo Agostinho, 06 de setembro de 2018.

**Rita de Cássia Morais Monteiro**

# Pregoeira

**Hendrik Francisco Emil Visser**

EQUIPE DE APOIO

**Márcia Cristina Matoso de Lima**

EQUIPE DE APOIO

**Carlos Antônio da Mota**

Representante da Câmara Municipal

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

**Nivaldo José Ferreira Filho**

**Neiton Roberto da Silva**

**EMPRESAS:**

**BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**